



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração de Regime de Trabalho da servidora Mayara Oliveira Sousa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 49ª Reunião Ordinária de 18 de junho de 2019;

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.049380.2017-21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração de Regime de Trabalho da servidora **Mayara Oliveira Sousa**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA**  
Presidente